

## SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
DECRETO 2496	2
DECRETO 2497	2
DECRETO 2498	3
DECRETO 2500	
LEI 2513	



# PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 2496 , DE 24 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2447

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.327.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.327.000,00</b>
02	09	01	Departamento de Ensino	
	301	12.306.0012.2067.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	325	12.361.0012.2073.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	350.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	327	12.361.0012.2073.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	170.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	337	12.361.0012.2074.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	338	12.361.0012.2074.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	306.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	372	12.365.0012.2080.0000	Manutenção da Educação Infantil - Creche	175.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	382	12.365.0012.2081.0000	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	10	01	Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão	



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2496 , DE 24 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2447**

02	10	01	Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão			
469	08.122.0015.2100.0000		Manutenção da Assistência Social		21.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	09	01	Departamento de Ensino			
322	12.361.0012.2073.0000		Manutenção do Ensino Fundamental		-1.000.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
333	12.361.0012.2074.0000		Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		-247.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
334	12.361.0012.2074.0000		Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		-59.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	10	02	Proteção Social Básica - PSB			
480	08.244.0016.1172.0000		Reforma do Centro de Conv. e Fort. de Vínculo - Unidade Jundiac		-21.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			

**Anulação (-)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-1.327.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 24 de maio de 2022

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



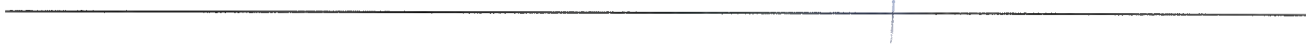
**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2496 , DE 24 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2447**





# PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 2497 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2499

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$16.374,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				16.374,00
02	10	02	Proteção Social Básica - PSB	
	745	08.242.0019.2051.0013	Termo de Colaboração/Fomento	9.024,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	
	747	08.243.0019.2051.0004	Termo de Colaboração/Fomento	7.350,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	10	01	Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão	
	713	08.242.0019.2051.0013	Termo de Colaboração/Fomento	-3.450,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
		91	TESOURO - exercício anterior	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	10	02	Proteção Social Básica - PSB	
	478	08.242.0019.2051.0013	Termo de Colaboração/Fomento	-5.574,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	
	546	08.243.0019.2051.0004	Termo de Colaboração/Fomento	-5.600,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2497 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2499**

02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade				
	714		08.243.0019.2051.0004	Termo de Colaboração/Fomento			-1.750,00
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 91 00	
			91	TESOURO - exercício anterior			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			

**Anulação (-)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**-16.374,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 27 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2498 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2447**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>110.000,00</b>
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	755	04.122.0002.2010.0000	Manutenção do Departamento de Comunicação	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO - exercício anterior	
		110 000	GERAL	
02	05	02	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
	757	18.541.0007.2022.0000	Manut. Setor de Desenvolvimento Economico e de Recursos N:	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO - exercício anterior	
		110 000	GERAL	
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	756	10.302.0019.2051.0001	Termo de Colaboração/Fomento	30.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO - exercício anterior	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>110.000,00</b>
Fontes de Recurso		
91	00	110.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 27 de maio de 2022



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2498 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2447**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**







**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2500 , DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2513**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$76.910,83 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>76.910,83</b>
02	09	01	Departamento de Ensino	
752	12.365.0012.2080.0000	3.3.90.93.00	Manutenção da Educação Infantil - Creche	55.206,36
		95	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 81
		210 011	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			FNDE Creche Rio Verde	
753	12.365.0012.2080.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Educação Infantil - Creche	21.704,47
		95	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 81
		210 011	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			FNDE Creche Rio Verde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>76.910,83</b>
	Fontes de Recurso	
	95 81	76.910,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 31 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**Lei Nº 2513  
DE 31 DE MAIO DE 2022**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”*

Eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$76.910,83 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>76.910,83</b>
02	09	01	Departamento de Ensino	
752	12.365.0012.2080.0000		Manutenção da Educação Infantil - Creche	55.206,36
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 9581
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	210011		FNDE Creche Rio Verde	
753	12.365.0012.2080.0000		Manutenção da Educação Infantil - Creche	21.704,47
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 9581
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	210011		FNDE Creche Rio Verde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>76.910,83</b>
Fontes de Recurso		
95	81	76.910,83

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 31 de maio de 2022

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 31 de maio de 2022